



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE  
CNPJ Nº 06.554.000/0001-10  
Praça Helvídio Nunes nº 405 - Centro - Fone (89) 3554.1101  
CEP - 64.555-000 - São José do Peixe - Piauí  
Email: prefeituramunicipalsjpeixe@hotmail.com

## EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº:	286/2016
Procedimento:	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 013.0003070/2016
Data da Assinatura:	18/07/2016
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DETENTORA DE EXCLUSIVIDADE PARA PROMOVER SHOWS ARTÍSTICOS DAS BANDAS: MÁRCIA FELIPE E FORRÓ DA CURTIÇÃO E PEDRINHO PEGAÇÃO NO DIA 25 DE AGOSTO DE 2016 EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DE 87 ANOS DA CIDADE DE GUADALUPE-PI.
Valor R\$:	R\$ 128.225,00 (cento e vinte e oito mil duzentos e vinte e cinco reais). No valor estão incluídos além da apresentação, todas as despesas de impostos, traslado das bandas, hospedagem, alimentação, camarim, dentre outras despesas e custos diretos e indiretos envolvidos na perfeita execução dos serviços.
Contratada:	H & L SARAIVA LTDA
CNPJ:	14.115.891/0001-38

  
WALLEM RODRIGUES MOUSINHO  
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE  
CNPJ Nº 06.554.000/0001-10  
Praça Helvídio Nunes nº 405 - Centro - Fone (89) 3554.1101  
CEP - 64.555-000 - São José do Peixe - Piauí  
Email: prefeituramunicipalsjpeixe@hotmail.com

Portaria nº 020/2016

São José do Peixe - PI, 1º de Julho de 2016.

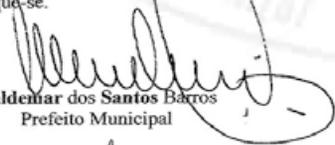
O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE - PI, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

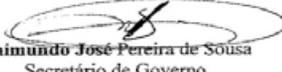
Art. 1º. Nomear, de conformidade com a Lei Municipal nº 013/2013, de 10 de Junho de 2013, **JOSÉ DA CONCEIÇÃO DE ARAÚJO**, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Especial III da Secretaria Municipal de Finanças, da Prefeitura Municipal de São José do Peixe, com efeitos a partir de 1º de Julho de 2016;

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência e Publique-se.

  
Valdemar dos Santos Barros  
Prefeito Municipal

  
Irenilde Ribeiro dos Santos Barros  
Secretário de Finanças

  
Raimundo José Pereira de Sousa  
Secretário de Governo

  
Manoel Saraiva Santana  
Secretário de Planejamento e Administração

## LEI Nº 055/2016, DE 20 DE JUNHO DE 2016.

Dispõe sobre as DIRETRIZES para a elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual - LOA para o exercício financeiro de 2017, para a Reformulação do Plano Plurianual para o exercício de 2017 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São José do Peixe, Estado do Piauí, aprovou e eu, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que me são conferidas pela legislação em vigor, sanciono a seguinte Lei:

## DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Ficam estabelecidas, em cumprimento ao disposto no § 2º, do Art. 165, da Constituição Federal, as Diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária Anual - LOA e para a Reformulação do Plano Plurianual - PPA do Município de São José do Peixe, Estado do Piauí, para o exercício financeiro de 2017.

Art. 2º Os Projetos de Lei Orçamentária Anual - LOA e de Reformulação do Plano Plurianual - PPA do Município de São José do Peixe, Estado do Piauí, para o exercício financeiro de 2017, serão elaborados em consonância com as diretrizes fixadas nesta Lei, na Constituição Federal, na Constituição do Estado do Piauí, na Lei Orgânica do Município, na Lei Federal nº 4.320, de 17.03.1964, e na Lei Complementar nº 101, de 04.05.2000, Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 3º Integram a presente Lei os Anexos estabelecidos na Lei Complementar nº 101, de 04.05.2000, Capítulo II, Seção Art. 4º.

Parágrafo único. As metas e as prioridades estabelecidas nesta lei não encerram o assunto, podendo, quando da elaboração dos Projetos de Lei Orçamentária Anual - LOA e de Reformulação do Plano Plurianual - PPA, para o exercício financeiro de 2017, serem ajustados, inseridos ou excluídos programas, projetos, atividades e metas programadas para o período por ela abrangido, para atender novas demandas e compatibilizar os orçamentos fiscais dos respectivos exercícios, tendo em vista adequá-los a novas circunstâncias.

Art. 4º As diretrizes orçamentárias estabelecidas nesta Lei compreendem:

- I - As prioridades e as metas da Administração Pública Municipal;
- II - A estrutura e a organização do orçamento municipal;
- III - As diretrizes para Reformulação do Plano Plurianual para o exercício de 2017;
- IV - As diretrizes para a elaboração e execução do orçamento municipal e suas alterações;
- V - As disposições relativas às políticas de pessoal;
- VI - As disposições finais.

## I - DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 5º As metas e as prioridades para o exercício financeiro de 2017 são as especificadas no Anexo de Metas e Ações que integra esta Lei, as quais terão precedência na alocação de recursos, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas, e visam:

- I - A melhoria do atendimento das demandas da população em todos os campos da administração pública, especialmente na Saúde, Educação, Assistência Social, Transporte, Infraestrutura Urbana e Produção, objetivando o desenvolvimento em favor da melhor qualidade de vida da população urbana e rural, oferecendo instrumentos necessários para o pleno exercício da cidadania.
- II - O incremento na arrecadação dos tributos municipais, com o aperfeiçoamento da gestão e diminuição de perdas de arrecadação;
- III - O aumento da capacidade financeira de investimento;
- IV - A modernização da ação governamental;
- V - A austeridade na gestão dos recursos públicos.

Parágrafo único. Na destinação dos recursos relativos a programas sociais, será conferida prioridade às áreas de maior carência, ou menor índice de desenvolvimento humano.

(Continua na próxima página)



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE  
CNPJ Nº 06.554.000/0001-10  
Praça Helvídio Nunes nº 405 - Centro - Fone (89) 3554.1101  
CEP - 64.555-000 - São José do Peixe - Piauí  
Email: prefeituramunicipalsjpeixe@hotmail.com

## II – DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO ORÇAMENTO MUNICIPAL

Art. 6º A Proposta Orçamentária será integrada por todos os quadros e anexos previstos na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e suas alterações recomendadas nas Resoluções da Secretaria do Tesouro Nacional.

Art. 7º A composição do Orçamento anual terá por base as estruturas organizacionais vigentes do Executivo e do Legislativo, agrupadas por áreas afins, se necessário, e a distribuição dos dispêndios previstos obedecerá à classificação quanto à natureza da despesa e funcional-programática, como estabelecido nas normas mencionadas no artigo anterior, e discriminadas por unidades orçamentárias.

§ 1º Cada unidade orçamentária detalhará a despesa por sua natureza, especificando a modalidade de aplicação e os grupos de despesa em seu menor nível, com suas respectivas dotações, conforme a seguir discriminado, e de acordo com sua competência para gerir valores:

- 1 – Pessoal e encargos sociais;
- 2 – Juros e encargos da dívida;
- 3 – Outras despesas correntes;
- 4 – Investimentos;
- 5 – Inversões financeiras;
- 6 – Amortização da dívida;
- 7 – Reserva de contingência.

§ 2º A Proposta Orçamentária para o exercício de 2017 será apresentada utilizando as classificações orçamentárias dispostas na Portaria Interministerial nº 163, de 04 de maio de 2001, e suas alterações, condensadas no Manual de Procedimentos das Despesas Públicas e no Manual de Procedimentos das Receitas Públicas, da Secretaria do Tesouro Nacional.

§ 3º - O programa de trabalho do governo será detalhado por função, subfunção, projeto ou atividade e operação especial, agrupados por áreas afins em cada unidade orçamentária, na forma estabelecida no Anexo da Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério do Planejamento e Orçamento.

§ 4º - O Poder Legislativo Municipal fará a adequação da sua estrutura organizacional para composição do orçamento anual.

Art. 8º Para os efeitos desta Lei, os termos que detalham a dotação orçamentária devem ter o seguinte entendimento:

I – Função, o maior nível de agregação das diversas áreas de despesa que competem ao setor público, referidas no art. 2º, inciso I, da Lei no 4.320, de 17 de março de 1964 e dispostas na Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999, da Secretaria do Tesouro Nacional e suas alterações;

II – Programa, o instrumento de organização da ação governamental visando a concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores a serem estabelecidos no plano plurianual;

III – Atividade, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação governamental;

IV – Projeto, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental;

V – Operação Especial, as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

§ 1º Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando os respectivos valores, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§ 2º Cada atividade, projeto e operação especial identificará a função e a subfunção às quais se vinculam.

Art. 9º As propostas de modificações no projeto de Lei orçamentária, bem como nos projetos de créditos adicionais, serão apresentadas com a forma estabelecida para o orçamento, e detalhadas até o nível de elemento de despesa.

Art. 10 O orçamento compreenderá a programação dos Poderes Executivo e Legislativo, com destaque dos fundos especiais.

Art. 11 As receitas e as despesas previstas na Lei Orçamentária poderão ser atualizadas quando o índice de inflação do mesmo período o justificar.

Art. 12 O Município obedecerá as seguintes vinculações, na fixação e execução da despesa:

I - Até 60% (sessenta por cento) das Receitas Correntes líquidas para gastos com Pessoal e Encargos Sociais, sendo 6% (seis por cento) para o Poder Legislativo e 54% (cinquenta e quatro por cento) para o Poder Executivo;

II - No mínimo 15% (quinze por cento) das receitas derivadas de impostos municipais e transferências constitucionais efetivamente realizadas no exercício de 2017, nas ações de saúde;

III - No mínimo 25% (vinte e cinco por cento) das receitas derivadas de impostos municipais e transferências constitucionais efetivamente realizadas no exercício de 2017, na manutenção e desenvolvimento do ensino;

IV - No mínimo 60% (sessenta por cento) dos recursos anuais totais do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB serão destinados ao pagamento da remuneração dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício na rede municipal;

V - A proposta orçamentária para a Câmara Municipal não poderá ultrapassar o limite de 7% (sete por cento) do somatório da receita tributária e das transferências previstas no Artigo 29-A da Constituição Federal, parágrafo 5º do artigo 153 e nos artigos 158 e 159;

VI - A reserva de contingência estabelecida no art. 5º, alínea III, da Lei Complementar nº 101, de 04.05.2000, corresponderá a 2,00% (dois por cento) da Receita Corrente Líquida prevista.

## III – DAS DIRETRIZES PARA REFORMULAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL E SUAS ALTERAÇÕES

Art. 13 O Plano Plurianual poderá ser reformulado para inclusão e adequação de programas, projetos e atividades decorrentes de novos programas de governo, e necessários ao desenvolvimento municipal.

Parágrafo único. A alteração da programação orçamentária e do fluxo financeiro de cada Programa do Plano Plurianual ficará condicionada à informação prévia pelos respectivos gestores do grau de alcance das novas metas fixadas, e não poderão ser incluídas no Projeto de Reformulação ações com objetivos inalcançáveis, para não descaracterizar o planejamento, e por representar situação estranha à realidade dos fatos.

Art. 14 A classificação dos gastos públicos no Plano Plurianual seguirá o disposto na Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999, do MOG, publicada no DOU de 15 de abril de 1999, a fim de que o setor público possa traduzir sua atuação em programas definidos segundo os objetivos de cada unidade orçamentária da Prefeitura e, para efeito de classificação dos gastos pleiteados, as funções e as subfunções representarão os níveis máximos de agregação nacional do gasto.

Art. 15 As ações do Poder Executivo que integrem o Plano Plurianual, resultando em bens e serviços postos à comunidade, deverão ser organizados levando em conta o equilíbrio entre custo, qualidade e prazo, e objetivando melhorar o desempenho gerencial da administração pública, tendo como elemento básico a definição de responsabilidade pelos custos e pelos resultados.

Art. 16 O plano Plurianual deve permitir a avaliação, pelos gestores, do desempenho dos programas em relação aos objetivos e metas especificados, oferecendo elementos para que as ações do controle interno e externo possam relacionar a execução física e financeira dos programas aos resultados da atuação da Prefeitura, dando maior transparência à aplicação dos recursos públicos e aos resultados obtidos.

Art. 17 As ações integrantes do Plano Plurianual que resultarem em bens e serviços ofertados diretamente à sociedade serão agrupadas em Programas Finalísticos.

Art. 18 As ações integrantes do Plano Plurianual que resultarem em despesas de natureza administrativa e outras que se destinarem a alcançar os objetivos dos Programas Finalísticos, e os de gestão de políticas públicas, mas não podendo, no momento, ser apropriadas aos programas como, por exemplo, a manutenção e conservação de bens, a manutenção de serviços de utilidade pública, a manutenção

(Continua na próxima página)



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE  
CNPJ Nº 06.554.000/0001-10  
Praça Helvídio Nunes nº 405 - Centro - Fone (89) 3554.1101  
CEP - 64.555-000 - São José do Peixe - Piauí  
Email: prefeituramunicipalsjpeixe@hotmail.com

de serviços de administração geral, a administração de recursos humanos, serão agrupadas em Programas Administrativos.

Art. 19 Poderão integrar, ainda, o Plano Plurianual as ações que resultarem em despesas que não contribuem para o ciclo produtivo, nem para o alcance de seus objetivos, as denominadas Operações Especiais, não obrigatórias na composição do plano, como as despesas relativas à dívida, as transferências, os ressarcimentos, as indenizações e outras afins que representam agregações neutras.

#### IV – DAS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO MUNICIPAL E SUAS ALTERAÇÕES

Art. 20 Para estimar a Receita a ser arrecadada no exercício de 2017, serão considerados os valores do Demonstrativo da Receita do Plano Plurianual – PPA para o exercício financeiro de 2017, podendo haver ajustes resultantes das alterações da política fiscal e monetária oficial e das modificações da legislação tributária, dentre outros aspectos, observando o equilíbrio entre receitas e despesas, como recomendado na Lei de Responsabilidade Fiscal, Art. 4º, Inciso I, alínea a. Para assegurar o equilíbrio da programação orçamentária, o Poder Executivo poderá:

I – Alterar metas e compatibilizar receitas e despesas no Projeto de Lei de Reformulação do PPA;

II – Corrigir os valores da receita e despesa no decorrer do exercício financeiro, de acordo com os índices oficiais dos governos Estadual e Federal;

III – Incluir no Projeto de Lei Orçamentária Anual – LOA as propostas de Reformulação do Plano Plurianual – PPA, a serem elaboradas para o exercício de 2017, como previsto no artigo 165 da Constituição Federal, regulamentado pelo Decreto 2.829, de 29 de outubro de 1998, estabelecendo as medidas, os gastos e os objetivos a serem seguidos pelo Governo Municipal no exercício de 2017.

IV – transpor, remanejar ou transferir recursos em decorrência de atos de suas competências ou atribuições relacionados à organização e ao funcionamento da administração municipal, mantida a estrutura programática expressa por categoria de programação, não alterando os valores aprovados na Lei Orçamentária de 2017 e não implicando aumento de despesa, nem criação ou extinção de órgãos públicos.

Art. 21 O Quadro de Detalhamento de Despesa, instrumento componente da Lei Orçamentária Anual - LOA, se constitui instrumento auxiliar do controle da execução orçamentária, não caracterizando alteração do orçamento os ajustes entre elementos de despesa da mesma origem de uma mesma unidade orçamentária.

Art. 22 No cumprimento do que recomenda o Art. 100 da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 30, de 13/09/00, será incluída no orçamento, nos elementos de despesa 31909100 – Sentenças judiciais e 33909100 – Sentenças Judiciais, verba necessária ao pagamento de débitos oriundos de sentenças transitadas em julgado, constantes de precatórios judiciais apresentados até 1º de julho.

Art. 23 Poderá ocorrer limitação de empenho e movimentação financeira para atingir as metas de resultado primário ou nominal previstas no Anexo de Metas Fiscais, como renunciado na Lei de Responsabilidade Fiscal, Art. 4º, inciso I, alínea b, que será proporcional aos ajustes no cronograma de desembolso.

Parágrafo único. Na hipótese da ocorrência do disposto no caput deste artigo, o Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo o montante de recursos indisponíveis para empenho e movimentação financeira.

Art. 24 O Poder Executivo colocará à disposição da Câmara Municipal, para fins de elaboração da sua proposta parcial de orçamento, até o dia 30 de junho, as estimativas das receitas para o exercício subsequente.

Art. 25 A Câmara Municipal, com fundamentos nas estimativas das receitas orçamentárias para o exercício subsequente, encaminhará ao Poder Executivo, até o dia 31 de julho, a proposta do seu orçamento para fins de incorporação ao orçamento geral do Município.

Art. 26 A proposta orçamentária da Câmara Municipal deve conter os elementos de despesa 3200.0000 – Juros e Encargos da Dívida, e 4600.0000 – Amortização da Dívida, e seus desdobramentos apropriados, no valor do débito previdenciário de responsabilidade do Poder Legislativo apurado nas negociações de dívida com o INSS, ficando o Poder Executivo autorizado a descontar da parcela do repasse do duodécimo o equivalente ao valor da prestação vencendo o mês do

repasse, em cumprimento do que recomenda o Tribunal de Contas do Estado do Piauí no Parecer resultante do Processo TCE-08926/10.

Art. 27 A execução da lei orçamentária para 2017 deverá ser realizada de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade e permitindo-se o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas à sua execução.

Parágrafo único. Serão divulgados na Internet, nos termos da Lei Federal 9.755/98, de 16.12.1998 e Instrução Normativa nº 28, de 05 de maio de 1999, do Tribunal de Contas da União, ao menos:

I - Pelo Poder Executivo:

a) Até o dia 31 de janeiro de 2017, a lei orçamentária para o exercício financeiro;

b) Até noventa dias subsequentes ao mês vencido, os balancetes mensais de 2017;

c) Até o dia 30 de abril de 2018, o balanço geral do Município.

II – Pela Câmara Municipal:

a) Até noventa dias subsequentes ao mês vencido, os balancetes mensais de 2017;

Art. 28 Na elaboração da proposta orçamentária, o Poder Executivo selecionará do elenco estabelecido no Plano Plurianual as prioridades a serem incluídas como despesas de investimentos, classificando-as como projetos, sempre considerando a capacidade financeira do Município.

Art. 29 Os objetivos básicos da Administração Pública Municipal a serem contemplados na Proposta Orçamentária para o exercício de 2017 se constituem, também, das diretrizes e metas constantes do Plano Plurianual para o exercício de 2017.

Art. 30 As operações de crédito a longo prazo terão finalidade específica de investimento.

Art. 31 Nenhum investimento poderá ser feito sem que esteja previsto na lei orçamentária anual ou em créditos adicionais abertos para esse fim, mesmo constando o projeto ou atividade no plano plurianual de investimentos.

Art. 32 Os investimentos já iniciados terão prioridade sobre os novos, e os gastos com estes últimos não poderão ocorrer à conta de anulação de dotações dos projetos já em andamento.

Art. 33 Não poderão ser incluídas na lei orçamentária e suas alterações despesas à conta de "Investimentos em Regime de Execução Especial", ressalvados os casos de calamidade pública, previstos na legislação vigente.

#### V – DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS POLÍTICAS DE PESSOAL

Art. 34 A política de pessoal do Governo será exercida em obediência à Constituição Federal e à Lei Complementar nº 101, ficando os Poderes Executivo e Legislativo autorizados para adequação, regularização e equilíbrio do quadro funcional, a adotar as seguintes medidas:

I – Demissão de servidores mantidos irregularmente nos seus quadros;

II – A criação e a extinção de empregos públicos, bem como a criação e alteração de estrutura de carreira, respeitada a legislação vigente;

III – Contratação temporária para suprir eventuais necessidades de servidores, especialmente nas áreas de educação, saúde e assistência social, respeitada a legislação vigente;

III – Terceirização de mão-de-obra para os serviços de vigilância, de conservação, de limpeza, bem como de serviços especializados ligados à atividade-meio do Poder Executivo.

IV – Proceder a concurso público para suprir necessidade de pessoal e para ocupação permanente dos cargos providos em caráter temporário;

V – Proceder ao reajuste salarial, e a concessão de outras vantagens, nos termos da legislação pertinente, principalmente o § 1º do Art. 169 da Constituição Federal, que recomenda a existência prévia de dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;

(Continua na próxima página)



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE  
CNPJ Nº 06.554.000/0001-10  
Praça Helvídio Nunes nº 405 - Centro - Fone (89) 3554.1101  
CEP - 64.555-000 - São José do Peixe - Piauí  
Email: prefeituramunicipalsjpeixe@hotmail.com

Art. 35 O pagamento das despesas com pessoal e encargos sociais, terá prioridade sobre os custos de novos projetos.

#### VI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 36 Os projetos de Lei da Reformulação do Plano Plurianual, das Diretrizes Orçamentárias e do Orçamento Anual serão encaminhados à Câmara Municipal e devolvidos para sanção nos prazos estabelecidos pelo artigo 13, incisos I, II e III do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado do Piauí.

Parágrafo único. Se os projetos de Lei de que trata este artigo não forem devolvidos para sanção nos prazos regulamentares serão promulgados como Lei pelo Poder Executivo:

I - No dia 1º (primeiro) de agosto de 2016, a Lei de Diretrizes Orçamentárias;

II - No dia 1º (primeiro) de Janeiro de 2017, a Lei do Orçamento Anual e Reformulação do Plano Plurianual.

Art. 37 Os programas financiados com recursos do orçamento repassados pelo Município, provenientes de convênios, acordos, ajustes e contratos, deverão ter prestação de contas em separado para controle de custos e avaliação de resultados, sem prejuízo da escrituração patrimonial e financeira comum, até o dia 30 de janeiro do ano subsequente, em atendimento ao recomendado na Lei de Responsabilidade Fiscal, Art. 4º, inciso I, alínea e.

Art. 38 As importâncias devidas ao Poder Legislativo serão repassadas em parcelas mensais e sucessivas, nos prazos previstos pela Emenda Constitucional nº 25.

Parágrafo único. A Câmara Municipal encaminhará os seus balancetes, balanços e demonstrativos do exercício financeiro de 2017 ao órgão de contabilidade do município até 30 dias após o mês de competência, tempo hábil para fins de incorporação ao Balanço Geral do Município, a quem compete proceder à consolidação dos resultados, conforme determinado na Lei Federal nº 4.320/64, art. 110, parágrafo único, e nos termos do art. 2º e do art. 74, parágrafo 2º, da Resolução TCE 09, de 08.05.2014 e resoluções subsequentes.

Art. 39 Para pôr em prática o incentivo ao desenvolvimento do Município e dar melhor atendimento à população, o Poder Executivo Municipal poderá efetuar despesas com órgãos de outros níveis de governo, e com entidades privadas, em ações que o Município não tenha competência institucional e condições materiais para executá-las, mas que são indispensáveis à estabilidade social e ao bem estar da comunidade, as quais serão concretizadas mediante instrumentos legais específicos, ficando autorizadas as formalizações através de convênios, quando necessários.

Art. 40 O Poder Executivo é autorizado, nos termos da Constituição Federal, a:

I - Realizar operações de crédito por antecipação da receita, nos termos da legislação em vigor;

II - Realizar operações de crédito até o limite estabelecido pela legislação em vigor;

III - Abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 50% (cinquenta por cento) do orçamento das despesas, nos termos da legislação vigente;

IV - Efetuar remanejamento de recursos orçamentários, no âmbito de seus respectivos órgãos, elementos de despesa e projetos e atividades, a fim de manter em equilíbrio a execução da despesa pública no decorrer do exercício financeiro de 2017;

V - Assinar convênios com os Governos Federal e Estadual para a execução de projetos e atividades constantes do orçamento municipal, ou previstos em créditos especiais abertos ou em tramitação na Câmara Municipal.

Parágrafo único. Estendem-se ao Poder Legislativo as prerrogativas dos incisos III, IV e V deste artigo.

Art. 41 O município poderá conceder ajuda financeira de pequeno valor diretamente a pessoas físicas carentes, como apoio financeiro ou complementação para aquisição de bens e serviços, classificáveis como "outros auxílios financeiros a pessoas físicas", nas áreas da educação, saúde e assistência social.

Art. 42 Visando o desenvolvimento do associativismo, o Governo Municipal poderá fazer parcerias ou contratações com associações comunitárias para a execução de obras e prestação de serviços.

Art. 43 O Município poderá conceder ajuda financeira às entidades legalmente constituídas, desde que cadastradas nos órgãos próprios e que apresentem seus planos de aplicação aprovados pelos respectivos Conselhos.

Parágrafo único. A ajuda a ser concedida, que poderá consistir em transferências de recursos a entidades públicas e privadas, dar-se-á na forma de subvenção ou auxílio e, ainda como condições e exigências para receber os recursos, atendendo ao disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal, art. 4º, inciso I, alíneas "e" e "f", as entidades beneficiadas sujeitar-se-ão à ação fiscalizadora do Governo Municipal e ao acompanhamento das ações dessas entidades para que apresentem o melhor resultado possível dentro de cada área.

Art. 44 O Governo Municipal prestará assistência social individual ou coletivamente à pessoa ou grupo social que se encontre em situação de risco, abaixo da linha de pobreza, ou em condições de vulnerabilidade.

Parágrafo único. Para as finalidades do disposto no caput deste artigo, será considerado abaixo da linha de pobreza o indivíduo ou a família com insuficiência de recursos econômicos para satisfazer as necessidades básicas mínimas de subsistência.

Art. 45 A assistência social a que se refere o artigo anterior tem caráter de complementaridade, e de provisões suplementares e provisórias, prestadas aos cidadãos e às famílias em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública, e poderá ser feita através de despesas com:

I – Cesta de alimentos a pessoas carentes;

II – Restaurantes ou hospedarias populares para pessoas em trânsito pelo município;

III – Aluguel de veículos, passagens de ônibus e transportes em geral;

IV – Aquisição de medicamentos, quando os serviços de saúde do Município não possam disponibilizar pelos meios usuais de atendimento;

V – Contas de água e luz quando a pessoa necessitada esteja em risco de ser privada daqueles serviços;

VI – Emissão de documentos pessoais;

VII – Indenização de despesas realizadas por pessoas situadas abaixo da linha de pobreza que, em trânsito por outras cidades, venham a fazer gastos em regime de excepcionalidade com compra de medicamentos, compra de passagens, pagamento de alimentação e pagamento de hospedagem;

VIII – Despesas com a concessão de auxílio financeiro diretamente a pessoas físicas carentes, de pequenos valores, como ajuda ou apoio financeiro e subsídio ou complementação na aquisição de bens, não classificáveis explícita ou implicitamente nas despesas acima.

IX – Outras despesas que, mesmo não estando previstas nesta Lei, sejam compatíveis com o estado de carência da pessoa ou grupo que dela esteja a necessitar.

Parágrafo único. Para atender a finalidade do disposto no caput deste artigo, fica o Poder Executivo obrigado a enviar para a Câmara Municipal a relação dos beneficiados pelo respectivo artigo.

Art. 46 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José do Peixe - PI, 20 de Junho de 2016.

Valdemar dos Santos Barros  
Prefeito Municipal

Esta Lei foi sancionada e numerada aos vinte dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis.

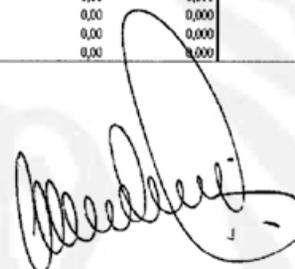
Raimundo José Pereira de Sousa  
Secretário de Governo

(Continua na próxima página)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE - PI**  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
METAS ANUAIS  
2017

Página 1 de 1

PASSIVOS CONTINGENTES	2017			2018			2019		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB)x100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b/PIB)x100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB)x100
Receita Total	16.456.099,49	15.451.736,61	69,733	18.226.775,80	16.069.806,08	74,227	20.187.976,87	16.712.598,32	77,846
Receitas Primárias ( I )	16.319.428,07	15.323.406,64	69,156	18.075.398,53	15.936.342,91	73,610	20.020.311,41	16.573.796,62	77,001
Despesa Total	13.498.613,06	12.674.754,03	57,202	14.951.063,83	13.181.744,21	60,887	16.559.798,30	13.709.013,98	63,691
Despesas Primárias ( II )	13.444.945,96	12.624.362,41	56,975	14.891.622,15	13.129.336,90	60,645	16.493.960,69	13.654.510,38	63,438
Resultado Primário (III) - ( I - II )	2.874.482,11	2.699.044,23	12,181	3.183.776,38	2.807.006,00	12,966	3.526.350,72	2.919.286,24	13,563
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000
Despesas Primárias geradas por PPP (V)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000
Impacto de saldo das PPP (VI) - (IV - V)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE - PI**  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES  
2017

Página 1 de 1

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES											
	2014	2015	%	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%	
Receita Total	10.216.755,16	13.414.083,65	31,290	19.983.629,33	48,970	22.133.867,84	10,760	24.515.472,02	10,760	27.153.336,81	10,760	
Receitas Primárias ( I )	10.112.976,77	13.302.676,82	31,540	19.717.805,33	48,220	21.839.441,18	10,760	24.189.365,05	10,760	26.792.140,73	10,760	
Despesa Total	10.289.111,66	11.003.307,61	6,940	19.983.629,33	81,610	22.133.867,84	10,760	24.515.472,02	10,760	27.153.336,81	10,760	
Despesa Primárias ( II )	10.223.479,77	10.959.561,22	7,200	19.552.219,13	78,400	21.656.037,91	10,760	23.986.227,58	10,760	26.567.145,67	10,760	
Resultado Primário ( I - II )	0,00	2.343.115,60	24,340	165.586,20	-30,180	183.403,28	0,000	203.137,47	0,000	224.993,06	0,000	
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES											
	2014	2015	%	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%	
Receita Total	10.216.755,16	13.414.083,65	31,290	18.684.693,42	39,290	19.349.980,62	3,560	20.038.956,03	3,560	20.752.463,09	3,560	
Receitas Primárias ( I )	10.112.976,77	13.302.676,82	31,540	18.436.147,98	38,590	19.092.585,47	3,560	19.772.396,06	3,560	20.476.412,00	3,560	
Despesa Total	10.289.111,66	11.003.307,61	6,940	18.684.693,42	66,810	19.349.980,62	3,560	20.038.956,03	3,560	20.752.463,09	3,560	
Despesa Primárias ( II )	10.223.479,77	10.959.561,22	7,200	18.281.324,88	66,810	18.932.249,74	3,560	19.606.351,42	3,560	20.304.455,17	3,560	
Resultado Primário ( I - II )	0,00	2.343.115,60	24,340	154.823,10	-28,220	160.325,73	0,000	166.044,64	0,000	171.958,83	0,000	
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE - PI  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2017)  
2017

Página 1 de 62

Programa Descrição

0000 AMORTIZAÇÃO E JUROS DA DÍVIDA INTERNA

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta
0011	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE							100
	020300	SECRETARIA MUN.DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO						
		2670	Encargo com Amortizações e Juros da Dívida Interna					
			28	Encargos Especiais				
				843	Serviço da Dívida Interna			
					001	TESOURO		
						00	Recursos Ordinarios	
							4	DESPESAS DE CAPITAL
0011	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE							100
	020300	SECRETARIA MUN.DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO						
		2670	Encargo com Amortizações e Juros da Dívida Interna					
			28	Encargos Especiais				
				843	Serviço da Dívida Interna			
					001	TESOURO		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	DESPESAS CORRENTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE - PI  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2017)  
2017

Página 2 de 62

Programa Descrição

0001 PROCESSO LEGISLATIVO

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta
0002	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE							100
	010100	CÂMARA MUNICIPAL						
		1001	Investimentos a Cargo da Câmara Municipal					
			01	Legislativa				
				031	Ação Legislativa			
					001	TESOURO		
						00	Recursos Ordinarios	
							4	DESPESAS DE CAPITAL
0002	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE							100
	010100	CÂMARA MUNICIPAL						
		2001	Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal					
			01	Legislativa				
				031	Ação Legislativa			
					001	TESOURO		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	DESPESAS CORRENTES
0002	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE							100
	010100	CÂMARA MUNICIPAL						
		2001	Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal					
			01	Legislativa				
				031	Ação Legislativa			
					001	TESOURO		
						00	Recursos Ordinarios	
							4	DESPESAS DE CAPITAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE - PI**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2017)**  
 2017

Página 3 de 62

0002	CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO PEIXE								100
010100	CÂMARA MUNICIPAL								
2002	Assessoria Jurídica								
01	Legislativa								
031	Ação Legislativa								
001	TESOURO								
00	Recursos Ordinarios								
3	DESpesas CORRENTES								
-----									
0002	CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO PEIXE								100
010100	CÂMARA MUNICIPAL								
2009	Contribuição para a AVEP								
01	Legislativa								
031	Ação Legislativa								
001	TESOURO								
00	Recursos Ordinarios								
3	DESpesas CORRENTES								
-----									

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE - PI**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2017)**  
 2017

Página 4 de 62

Programa Descrição									
0005 GESTÃO ADMINISTRATIVA									
Ações									
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria		Meta
0011	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE								100
020100	GABINETE DO PREFEITO								
2041	Manutenção do Gabinete do Prefeito								
04	Administração								
122	Administração Geral								
001	TESOURO								
00	Recursos Ordinarios								
3	DESpesas CORRENTES								
-----									
0011	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE								100
020100	GABINETE DO PREFEITO								
2041	Manutenção do Gabinete do Prefeito								
04	Administração								
122	Administração Geral								
005	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERALIS-VINCULADOS								
00	Recursos Ordinarios								
4	DESpesas DE CAPITAL								
-----									
0011	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE								100
020100	GABINETE DO PREFEITO								
2043	Manutenção da Junta do Serviço Militar								
04	Administração								
122	Administração Geral								
001	TESOURO								
00	Recursos Ordinarios								
3	DESpesas CORRENTES								

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE - PI**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2017)**  
2017

Página 5 de 62

0011	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE					100
020100	GABINETE DO PREFEITO					
2043	Manutenção da Junta do Serviço Militar					
04	Administração					
122	Administração Geral					
001	TESOURO					
00	Recursos Ordinarios					
4	DESPESAS DE CAPITAL					
0011	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE					100
020300	SECRETARIA MUN.DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO					
2040	Manutenção dos Serviços de Administração Geral					
04	Administração					
122	Administração Geral					
001	TESOURO					
00	Recursos Ordinarios					
4	DESPESAS DE CAPITAL					
0011	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE					100
020300	SECRETARIA MUN.DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO					
2040	Manutenção dos Serviços de Administração Geral					
04	Administração					
122	Administração Geral					
001	TESOURO					
00	Recursos Ordinarios					
3	DESPESAS CORRENTES					
0011	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE					100
020300	SECRETARIA MUN.DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO					
2040	Manutenção dos Serviços de Administração Geral					
04	Administração					
122	Administração Geral					
005	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
00	Recursos Ordinarios					
3	DESPESAS CORRENTES					

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE - PI**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2017)**  
2017

Página 6 de 62

0011	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE					100
020300	SECRETARIA MUN.DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO					
2040	Manutenção dos Serviços de Administração Geral					
04	Administração					
122	Administração Geral					
005	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
00	Recursos Ordinarios					
4	DESPESAS DE CAPITAL					
0011	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE					100
021200	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO					
2044	Manutenção das Atividades da Secretaria de Governo					
04	Administração					
122	Administração Geral					
001	TESOURO					
00	Recursos Ordinarios					
3	DESPESAS CORRENTES					
0011	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE					100
021200	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO					
2044	Manutenção das Atividades da Secretaria de Governo					
04	Administração					
122	Administração Geral					
005	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
00	Recursos Ordinarios					
4	DESPESAS DE CAPITAL					

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE - PI**  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2017)  
2017

Página 7 de 62

Programa	Descrição							Meta
0009	CONTROLE FINANCEIRO							
<b>Ações</b>								
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta
0011	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE							100
	020900	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS						
		2081	Manutenção das Atividades da Gestão Financeira					
			04	Administração				
				123	Administração Financeira			
					001	TESOURO		
						00	Recursos Ordinários	
							3	DESPESAS CORRENTES
0011	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE							100
	020900	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS						
		2081	Manutenção das Atividades da Gestão Financeira					
			04	Administração				
				123	Administração Financeira			
					001	TESOURO		
						00	Recursos Ordinários	
							4	DESPESAS DE CAPITAL
0011	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE							100
	020900	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS						
		2081	Manutenção das Atividades da Gestão Financeira					
			04	Administração				
				123	Administração Financeira			
					005	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
						00	Recursos Ordinários	
							4	DESPESAS DE CAPITAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE - PI**  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2017)  
2017

Página 8 de 62

Programa	Descrição							Meta
0010	CONTROLE INTERNO							
<b>Ações</b>								
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta
0011	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE							100
	020200	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO						
		2082	Manutenção das Atividades de Controle Interno					
			04	Administração				
				124	Controle Interno			
					001	TESOURO		
						00	Recursos Ordinários	
							3	DESPESAS CORRENTES
0011	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE							100
	020200	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO						
		2082	Manutenção das Atividades de Controle Interno					
			04	Administração				
				124	Controle Interno			
					001	TESOURO		
						00	Recursos Ordinários	
							4	DESPESAS DE CAPITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE - PI  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2017)  
2017

Página 9 de 62

Programa Descrição

0011 GESTÃO DAS AÇÕES DE DEFESA CIVIL

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta
0011	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE							100
	020400	SEC.MUN.DE AGRIC., PECUÁRIA, ABAST.E DEFESA CIVIL						
		2100	Apoio às Ações de Policiamento e Seg. Pública					
			06	Segurança Pública				
				182	Defesa Civil			
					001	TESOURO		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	DESpesas Correntes
0011	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE							100
	020400	SEC.MUN.DE AGRIC., PECUÁRIA, ABAST.E DEFESA CIVIL						
		2100	Apoio às Ações de Policiamento e Seg. Pública					
			06	Segurança Pública				
				182	Defesa Civil			
					001	TESOURO		
						00	Recursos Ordinarios	
							4	DESpesas de Capital
0011	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE							100
	020400	SEC.MUN.DE AGRIC., PECUÁRIA, ABAST.E DEFESA CIVIL						
		2101	Implantação e Manutenção da Defesa Civil					
			06	Segurança Pública				
				182	Defesa Civil			
					001	TESOURO		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	DESpesas Correntes

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE - PI  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2017)  
2017

Página 10 de 62

0011	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE							100
	020400	SEC.MUN.DE AGRIC., PECUÁRIA, ABAST.E DEFESA CIVIL						
		2101	Implantação e Manutenção da Defesa Civil					
			06	Segurança Pública				
				182	Defesa Civil			
					001	TESOURO		
						00	Recursos Ordinarios	
							4	DESpesas de Capital

Programa Descrição

0012 GESTÃO DAS ATIVIDADES DE RECURSOS HUMANOS

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta
0011	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE							100
	020300	SECRETARIA MUN.DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO						
		2086	Realização de Concursos Público					
			04	Administração				
				128	Formação de Recursos Humanos			
					001	TESOURO		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	DESpesas Correntes

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE - PI

Página 11 de 62

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2017)

2017

Programa Descrição

0013 AÇÕES DE PROTEÇÃO AO IDOSO

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta
0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							100
	020801	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS						
		2120	Manut.das atividades de assist.ao idoso-PSB Idoso					
			08	Assistência Social				
				241	Assistência ao Idoso			
					003	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULAI		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	DESPESAS CORRENTES

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE - PI

Página 12 de 62

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2017)

2017

Programa Descrição

0014 AÇÕES DE PROTEÇÃO AO DEFICIENTE

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta
0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							100
	020801	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS						
		2130	Manutenção das atividades de proteção ao deficiente					
			08	Assistência Social				
				242	Assistência ao Portador de Deficiência			
					003	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULAI		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	DESPESAS CORRENTES
0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							100
	020801	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS						
		2130	Manutenção das atividades de proteção ao deficiente					
			08	Assistência Social				
				242	Assistência ao Portador de Deficiência			
					003	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULAI		
						00	Recursos Ordinarios	
							4	DESPESAS DE CAPITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE - PI  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2017)  
2017

Página 13 de 62

Programa Descrição

0015 AÇÕES DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta
0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							100
	020803	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE						
		2149	Manutenção das Ações do Programa PETI-PVMC					
			08	Assistência Social				
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente			
					003	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULAI		
						00	Recursos Ordinários	
							3	DESPESAS CORRENTES
0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							100
	020803	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE						
		2149	Manutenção das Ações do Programa PETI-PVMC					
			08	Assistência Social				
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente			
					003	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULAI		
						00	Recursos Ordinários	
							4	DESPESAS DE CAPITAL
0011	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE							100
	020803	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE						
		2143	Encargos com o Fundo Mun. da Criança e do Adolescente					
			08	Assistência Social				
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente			
					001	TESOURO		
						00	Recursos Ordinários	
							3	DESPESAS CORRENTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE - PI  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2017)  
2017

Página 14 de 62

0011	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE							100
	020803	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE						
		2143	Encargos com o Fundo Mun. da Criança e do Adolescente					
			08	Assistência Social				
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente			
					005	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
						00	Recursos Ordinários	
							4	DESPESAS DE CAPITAL
0011	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE							100
	020803	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE						
		2144	Manut.dos Conselhos Direito da Criança e Tutelar					
			08	Assistência Social				
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente			
					003	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULAI		
						00	Recursos Ordinários	
							4	DESPESAS DE CAPITAL
0011	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE							100
	020803	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE						
		2144	Manut.dos Conselhos Direito da Criança e Tutelar					
			08	Assistência Social				
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente			
					003	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULAI		
						00	Recursos Ordinários	
							3	DESPESAS CORRENTES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE - PI**  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2017)  
2017

Página 15 de 62

Programa Descrição

0016 AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL

Ações

Entidade	Unid.Orçem.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta
0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							1
	020801	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS						
		1171	Aquisição de Veículos					
			08	Assistência Social				
				244	Assistência Comunitária			
					005	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAL-VINCULADOS		
						00	Recursos Ordinarios	
						4	DESPESAS DE CAPITAL	
0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							100
	020801	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS						
		2126	Piso Básico de Transição - PBT					
			08	Assistência Social				
				244	Assistência Comunitária			
					003	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULAI		
						00	Recursos Ordinarios	
						3	DESPESAS CORRENTES	
0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							100
	020801	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS						
		2141	Manutenção das Ações do Programa SCFV					
			08	Assistência Social				
				244	Assistência Comunitária			
					003	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULAI		
						00	Recursos Ordinarios	
						3	DESPESAS CORRENTES	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE - PI**  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2017)  
2017

Página 16 de 62

0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							100
	020801	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS						
		2141	Manutenção das Ações do Programa SCFV					
			08	Assistência Social				
				244	Assistência Comunitária			
					003	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULAI		
						00	Recursos Ordinarios	
						4	DESPESAS DE CAPITAL	
0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							100
	020801	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS						
		2142	Manut.das ações do Progr.Bolsa Família IGDF-BF					
			08	Assistência Social				
				244	Assistência Comunitária			
					003	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULAI		
						00	Recursos Ordinarios	
						4	DESPESAS DE CAPITAL	
0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							100
	020801	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS						
		2142	Manut.das ações do Progr.Bolsa Família IGDF-BF					
			08	Assistência Social				
				244	Assistência Comunitária			
					003	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULAI		
						00	Recursos Ordinarios	
						3	DESPESAS CORRENTES	
0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							100
	020801	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS						
		2146	Piso Básico Fixo - PBF					
			08	Assistência Social				
				244	Assistência Comunitária			
					003	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULAI		
						00	Recursos Ordinarios	
						3	DESPESAS CORRENTES	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE - PI**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2017)**  
2017

Página 17 de 62

0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						100
020801	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS						
2146	Piso Básico Fixo - PBF						
08	Assistência Social						
244	Assistência Comunitária						
003	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULAI						
00	Recursos Ordinarios						
4	DESPESAS DE CAPITAL						
0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						100
020801	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS						
2148	Encargos com o PROJÓVEM						
08	Assistência Social						
244	Assistência Comunitária						
003	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULAI						
00	Recursos Ordinarios						
4	DESPESAS DE CAPITAL						
0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						100
020801	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS						
2148	Encargos com o PROJÓVEM						
08	Assistência Social						
244	Assistência Comunitária						
003	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULAI						
00	Recursos Ordinarios						
3	DESPESAS CORRENTES						
0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						100
020801	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS						
2150	Manutenção dos serviços de assistência social						
08	Assistência Social						
244	Assistência Comunitária						
001	TESOURO						
00	Recursos Ordinarios						
3	DESPESAS CORRENTES						

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE - PI**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2017)**  
2017

Página 18 de 62

0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						100
020801	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS						
2150	Manutenção dos serviços de assistência social						
08	Assistência Social						
244	Assistência Comunitária						
001	TESOURO						
00	Recursos Ordinarios						
4	DESPESAS DE CAPITAL						
0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						100
020801	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS						
2150	Manutenção dos serviços de assistência social						
08	Assistência Social						
244	Assistência Comunitária						
003	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULAI						
00	Recursos Ordinarios						
3	DESPESAS CORRENTES						
0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						100
020801	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS						
2150	Manutenção dos serviços de assistência social						
08	Assistência Social						
244	Assistência Comunitária						
005	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERALIS-VINCULADOS						
00	Recursos Ordinarios						
4	DESPESAS DE CAPITAL						
0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						100
020801	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS						
2153	Assistência a pessoas carentes						
08	Assistência Social						
244	Assistência Comunitária						
003	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULAI						
00	Recursos Ordinarios						
4	DESPESAS DE CAPITAL						

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE - PI**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2017)**  
 2017

Página 19 de 62

0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL								100
020801	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS								
2153	Assistência a pessoas carentes								
08	Assistência Social								
244	Assistência Comunitária								
003	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULAI								
00	Recursos Ordinários								
3	DESPESAS CORRENTES								
<hr/>									
0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL								100
020801	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS								
2158	Manutenção das ações do IGD-SUAS								
08	Assistência Social								
244	Assistência Comunitária								
003	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULAI								
00	Recursos Ordinários								
3	DESPESAS CORRENTES								
<hr/>									
0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL								100
020801	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS								
2158	Manutenção das ações do IGD-SUAS								
08	Assistência Social								
244	Assistência Comunitária								
003	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULAI								
00	Recursos Ordinários								
4	DESPESAS DE CAPITAL								
<hr/>									
0011	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE								100
020802	ASSISTÊNCIA - OUTROS PROGRAMAS								
2150	Manutenção dos serviços de assistência social								
08	Assistência Social								
244	Assistência Comunitária								
001	TESOURO								
00	Recursos Ordinários								
4	DESPESAS DE CAPITAL								

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE - PI**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2017)**  
 2017

Página 20 de 62

0011	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE								100
020802	ASSISTÊNCIA - OUTROS PROGRAMAS								
2150	Manutenção dos serviços de assistência social								
08	Assistência Social								
244	Assistência Comunitária								
001	TESOURO								
00	Recursos Ordinários								
3	DESPESAS CORRENTES								
<hr/>									
0011	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE								100
020803	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE								
2125	Encargos com o Programa BPC na Escola								
08	Assistência Social								
244	Assistência Comunitária								
003	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULAI								
00	Recursos Ordinários								
3	DESPESAS CORRENTES								
<hr/>									
0011	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE								100
020803	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE								
2125	Encargos com o Programa BPC na Escola								
08	Assistência Social								
244	Assistência Comunitária								
003	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULAI								
00	Recursos Ordinários								
4	DESPESAS DE CAPITAL								

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE - PI  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2017)  
2017

Página 21 de 62

Programa Descrição

0020 GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE							10
	020501	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS						
		1160	Construção, Ampl. e Recuperação de Unidades de Saúde					
			10	Saúde				
				301	Atenção Básica			
					005	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
						00	Recursos Ordinarios	
							4	DESpesas DE CAPITAL
								2
	020601	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS						
		1166	Aquisição de Ambulância					
			10	Saúde				
				301	Atenção Básica			
					005	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
						00	Recursos Ordinarios	
							4	DESpesas DE CAPITAL
	020601	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS						100
		2160	Manutenção dos Serviços Municipais de Saúde					
			10	Saúde				
				301	Atenção Básica			
					001	TESOURO		
						00	Recursos Ordinarios	
							4	DESpesas DE CAPITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE - PI  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2017)  
2017

Página 22 de 62

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE							100
	020601	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS						
		2160	Manutenção dos Serviços Municipais de Saúde					
			10	Saúde				
				301	Atenção Básica			
					001	TESOURO		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	DESpesas CORRENTES
	020601	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS						100
		2160	Manutenção dos Serviços Municipais de Saúde					
			10	Saúde				
				301	Atenção Básica			
					005	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
						00	Recursos Ordinarios	
							4	DESpesas DE CAPITAL
	020601	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS						100
		2160	Manutenção dos Serviços Municipais de Saúde					
			10	Saúde				
				301	Atenção Básica			
					005	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	DESpesas CORRENTES
	020601	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS						100
		2160	Manutenção dos Serviços Municipais de Saúde					
			10	Saúde				
				301	Atenção Básica			
					010	SAUDE		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	DESpesas CORRENTES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE - PI**  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2017)  
2017

Página 23 de 62

0011	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE								100
020502	SAÚDE - OUTROS PROGRAMAS								
2160	Manutenção dos Serviços Municipais de Saúde								
10	Saúde								
301	Atenção Básica								
001	TESOURO								
00	Recursos Ordinarios								
3	DESPESAS CORRENTES								
0011	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE								100
020502	SAÚDE - OUTROS PROGRAMAS								
2160	Manutenção dos Serviços Municipais de Saúde								
10	Saúde								
301	Atenção Básica								
005	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAL-VINCULADOS								
00	Recursos Ordinarios								
4	DESPESAS DE CAPITAL								
0011	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE								100
020502	SAÚDE - OUTROS PROGRAMAS								
2160	Manutenção dos Serviços Municipais de Saúde								
10	Saúde								
301	Atenção Básica								
005	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAL-VINCULADOS								
00	Recursos Ordinarios								
3	DESPESAS CORRENTES								

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE - PI**  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2017)  
2017

Página 24 de 62

Programa	Descrição	Meta						
0025	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE							
<b>Ações</b>								
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE							100
020601	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS							
2180	Programa de Atendimento Básico-PAB							
10	Saúde							
301	Atenção Básica							
010	SAUDE							
00	Recursos Ordinarios							
3	DESPESAS CORRENTES							
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE							100
020601	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS							
2180	Programa de Atendimento Básico-PAB							
10	Saúde							
301	Atenção Básica							
010	SAUDE							
00	Recursos Ordinarios							
4	DESPESAS DE CAPITAL							
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE							100
020601	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS							
2182	Ações de Vigilância Sanitária							
10	Saúde							
301	Atenção Básica							
010	SAUDE							
00	Recursos Ordinarios							
4	DESPESAS DE CAPITAL							

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE - PI**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2017)**  
2017

Página 25 de 62

0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 100  
020601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS  
2182 Ações de Vigilância Sanitária  
10 Saúde  
301 Atenção Básica  
010 SAUDE  
00 Recursos Ordinarios  
3 DESPESAS CORRENTES

0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 100  
020601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS  
2184 Ações de Assistência Farmacêutica Básica  
10 Saúde  
301 Atenção Básica  
010 SAUDE  
00 Recursos Ordinarios  
3 DESPESAS CORRENTES

0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 100  
020601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS  
2185 Ações do Progr.de Ag.Comunitários de Saúde-PACS  
10 Saúde  
301 Atenção Básica  
010 SAUDE  
00 Recursos Ordinarios  
3 DESPESAS CORRENTES

0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 100  
020601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS  
2185 Ações do Progr.de Ag.Comunitários de Saúde-PACS  
10 Saúde  
301 Atenção Básica  
010 SAUDE  
00 Recursos Ordinarios  
4 DESPESAS DE CAPITAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE - PI**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2017)**  
2017

Página 25 de 62

0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 100  
020601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS  
2186 Ações do Programa de Saúde da Família-PSF  
10 Saúde  
301 Atenção Básica  
010 SAUDE  
00 Recursos Ordinarios  
3 DESPESAS CORRENTES

0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 100  
020601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS  
2186 Ações do Programa de Saúde da Família-PSF  
10 Saúde  
301 Atenção Básica  
010 SAUDE  
00 Recursos Ordinarios  
4 DESPESAS DE CAPITAL

0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 100  
020601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS  
2188 Ações do Programa de Incentivo à Saúde Bucal  
10 Saúde  
301 Atenção Básica  
010 SAUDE  
00 Recursos Ordinarios  
3 DESPESAS CORRENTES

0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 100  
020601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS  
2188 Ações do Programa de Incentivo à Saúde Bucal  
10 Saúde  
301 Atenção Básica  
010 SAUDE  
00 Recursos Ordinarios  
4 DESPESAS DE CAPITAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE - PI**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2017)**  
**2017**

Página 27 de 62

0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 100  
 020601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS  
 2189 Ações do Programa PPI/ECD  
 10 Saúde  
 301 Atenção Básica  
 010 SAUDE 00 Recursos Ordinarios  
 3 DESPESAS CORRENTES

0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 100  
 020601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS  
 2189 Ações do Programa PPI/ECD  
 10 Saúde  
 301 Atenção Básica  
 010 SAUDE 00 Recursos Ordinarios  
 4 DESPESAS DE CAPITAL

0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 100  
 020601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS  
 2191 Manutenção das Ações do Programa PMAQ  
 10 Saúde  
 301 Atenção Básica  
 010 SAUDE 00 Recursos Ordinarios  
 4 DESPESAS DE CAPITAL

0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 100  
 020601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS  
 2191 Manutenção das Ações do Programa PMAQ  
 10 Saúde  
 301 Atenção Básica  
 010 SAUDE 00 Recursos Ordinarios  
 3 DESPESAS CORRENTES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE - PI**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2017)**  
**2017**

Página 28 de 62

0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 100  
 020601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS  
 2192 Manutenção das Ações do Programa SAMU  
 10 Saúde  
 301 Atenção Básica  
 010 SAUDE 00 Recursos Ordinarios  
 3 DESPESAS CORRENTES

0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 100  
 020601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS  
 2192 Manutenção das Ações do Programa SAMU  
 10 Saúde  
 301 Atenção Básica  
 010 SAUDE 00 Recursos Ordinarios  
 4 DESPESAS DE CAPITAL

0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 100  
 020601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS  
 2193 Manutenção das Ações do Programa NASF  
 10 Saúde  
 301 Atenção Básica  
 010 SAUDE 00 Recursos Ordinarios  
 4 DESPESAS DE CAPITAL

0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 100  
 020601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS  
 2193 Manutenção das Ações do Programa NASF  
 10 Saúde  
 301 Atenção Básica  
 010 SAUDE 00 Recursos Ordinarios  
 3 DESPESAS CORRENTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE - PI

Página 29 de 62

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2017)

2017

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE								100
020601	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS								
2194	Manutenção das Ações do Programa PSE								
10	Saúde								
301	Atenção Básica								
010	SAUDE								
00	Recursos Ordinarios								
4	DESPESAS DE CAPITAL								

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE								100
020601	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS								
2194	Manutenção das Ações do Programa PSE								
10	Saúde								
301	Atenção Básica								
010	SAUDE								
00	Recursos Ordinarios								
3	DESPESAS CORRENTES								

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE - PI

Página 30 de 62

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2017)

2017

Programa Descrição

0027 GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSIST. HOSP. E AMBULATORIAL

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Abtv.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta
0008	HOSPITAL MUNICIPAL							100
020603	UNIDADE MISTA DE SAÚDE							
2196	Manutenção das Atividades Ambulatoriais e Hospitalares							
10	Saúde							
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial							
010	SAUDE							
00	Recursos Ordinarios							
3	DESPESAS CORRENTES							
0008	HOSPITAL MUNICIPAL							100
020603	UNIDADE MISTA DE SAÚDE							
2196	Manutenção das Atividades Ambulatoriais e Hospitalares							
10	Saúde							
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial							
010	SAUDE							
00	Recursos Ordinarios							
4	DESPESAS DE CAPITAL							

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE - PI**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2017)**  
 2017

Página 32 de 62

0011	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE								1
020501	EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS								
1200	Construção, ampl. e recup. de unidades escolares								
12	Educação								
361	Ensino Fundamental								
001	TESOURO								
00	Recursos Ordinários								
3	DESPESAS CORRENTES								
-----									
0011	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE								1
020501	EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS								
1200	Construção, ampl. e recup. de unidades escolares								
12	Educação								
361	Ensino Fundamental								
005	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCULADOS								
00	Recursos Ordinários								
4	DESPESAS DE CAPITAL								
-----									
0011	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE								10
020501	EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS								
1200	Construção, ampl. e recup. de unidades escolares								
12	Educação								
361	Ensino Fundamental								
008	EDUCAÇÃO								
00	Recursos Ordinários								
4	DESPESAS DE CAPITAL								
-----									
0011	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE								3
020501	EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS								
1202	Const.de Quadras Esportivas em Unidades Escolares								
12	Educação								
361	Ensino Fundamental								
005	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCULADOS								
00	Recursos Ordinários								
4	DESPESAS DE CAPITAL								

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE - PI**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2017)**  
 2017

Página 33 de 62

0011	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE								1
020501	EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS								
1204	Construção e Equip. de Biblioteca								
12	Educação								
361	Ensino Fundamental								
005	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCULADOS								
00	Recursos Ordinários								
4	DESPESAS DE CAPITAL								
-----									
0011	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE								3
020501	EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS								
1209	Aquisição de Veículos								
12	Educação								
361	Ensino Fundamental								
005	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCULADOS								
00	Recursos Ordinários								
4	DESPESAS DE CAPITAL								
-----									
0011	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE								100
020501	EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS								
2202	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental								
12	Educação								
361	Ensino Fundamental								
001	TESOURO								
00	Recursos Ordinários								
3	DESPESAS CORRENTES								
-----									
0011	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE								100
020501	EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS								
2202	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental								
12	Educação								
361	Ensino Fundamental								
001	TESOURO								
00	Recursos Ordinários								
4	DESPESAS DE CAPITAL								

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE - PI**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2017)**  
2017

Página 34 de 62

0011	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE							100
020501	EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS							
2202	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental							
12	Educação							
361	Ensino Fundamental							
005	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS							
00	Recursos Ordinários							
4	DESPESAS DE CAPITAL							
<hr/>								
0011	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE							100
020501	EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS							
2202	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental							
12	Educação							
361	Ensino Fundamental							
008	EDUCAÇÃO							
00	Recursos Ordinários							
3	DESPESAS CORRENTES							
<hr/>								
0011	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE							100
020501	EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS							
2202	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental							
12	Educação							
361	Ensino Fundamental							
009	FUNDEB							
00	Recursos Ordinários							
3	DESPESAS CORRENTES							

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE - PI**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2017)**  
2017

Página 35 de 62

Programa Descrição

0032 PROGRAMAS ESPECIAIS DE EDUCAÇÃO

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta
0011	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE							100
020501	EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS							
2240	Ações do Programa Nac. de Alim. Escolar-PNAE							
12	Educação							
361	Ensino Fundamental							
008	EDUCAÇÃO							
00	Recursos Ordinários							
3	DESPESAS CORRENTES							
<hr/>								
0011	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE							100
020501	EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS							
2241	Ações do Programa Dinheiro Dir. na Escola-PDDE							
12	Educação							
361	Ensino Fundamental							
008	EDUCAÇÃO							
00	Recursos Ordinários							
3	DESPESAS CORRENTES							
<hr/>								
0011	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE							100
020501	EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS							
2241	Ações do Programa Dinheiro Dir. na Escola-PDDE							
12	Educação							
361	Ensino Fundamental							
008	EDUCAÇÃO							
00	Recursos Ordinários							
4	DESPESAS DE CAPITAL							

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE - PI**  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2017)**  
2017

Página 36 de 62

0011	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE	100
020501	EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS	
2242	Ações do Programa PDE	
12	Educação	
361	Ensino Fundamental	
008	EDUCAÇÃO	
00	Recursos Ordinários	
3	DESPESAS CORRENTES	
0011	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE	100
020501	EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS	
2242	Ações do Programa PDE	
12	Educação	
361	Ensino Fundamental	
008	EDUCAÇÃO	
00	Recursos Ordinários	
4	DESPESAS DE CAPITAL	
0011	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE	100
020501	EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS	
2246	Ações do Programa Salário Educação-QSE	
12	Educação	
361	Ensino Fundamental	
008	EDUCAÇÃO	
00	Recursos Ordinários	
4	DESPESAS DE CAPITAL	
0011	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE	100
020501	EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS	
2246	Ações do Programa Salário Educação-QSE	
12	Educação	
361	Ensino Fundamental	
008	EDUCAÇÃO	
00	Recursos Ordinários	
3	DESPESAS CORRENTES	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE - PI**  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2017)**  
2017

Página 37 de 62

0011	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE	100
020501	EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS	
2248	Ações do Programa PNATE	
12	Educação	
361	Ensino Fundamental	
008	EDUCAÇÃO	
00	Recursos Ordinários	
4	DESPESAS DE CAPITAL	
0011	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE	100
020501	EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS	
2248	Ações do Programa PNATE	
12	Educação	
361	Ensino Fundamental	
008	EDUCAÇÃO	
00	Recursos Ordinários	
3	DESPESAS CORRENTES	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE - PI**  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2017)  
2017

Página 38 de 62

**Programa Descrição**

**0033 PROGRAMA DE ENSINO A TRAB. JOVENS E ADULTOS**

**Ações**

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupa	FonCódigo	Categoria	Meta
0005	FUNDEB							100
	020502	REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO						
		2257	PROEJA-Rem.do Magistério-60% FUNDEB					
		12	Educação					
			366	Educação de Jovens e Adultos				
					005	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
						00	Recursos Ordinários	
						3	DESPESAS CORRENTES	
0005	FUNDEB							100
	020502	REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO						
		2257	PROEJA-Rem.do Magistério-60% FUNDEB					
		12	Educação					
			366	Educação de Jovens e Adultos				
					009	FUNDEB		
						00	Recursos Ordinários	
						3	DESPESAS CORRENTES	
0005	FUNDEB							100
	020502	REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO						
		2258	PROEJA-Manut.e Desenvolvimento do Ensino-40% FUNDEB					
		12	Educação					
			366	Educação de Jovens e Adultos				
					009	FUNDEB		
						00	Recursos Ordinários	
						4	DESPESAS DE CAPITAL	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE - PI**  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2017)  
2017

Página 39 de 62

0005	FUNDEB							100
	020502	REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO						
		2258	PROEJA-Manut.e Desenvolvimento do Ensino-40% FUNDEB					
		12	Educação					
			366	Educação de Jovens e Adultos				
					009	FUNDEB		
						00	Recursos Ordinários	
						3	DESPESAS CORRENTES	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE - PI**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2017)**  
 2017

Página 40 de 62

Programa Descrição

0035 GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO INFANTIL

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta
0005	FUNDEB							100
	020502	REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO						
		2262	Remun.do Magistério-Esino Infantil-80% FUNDEB					
		12	Educação					
		365	Educação Infantil					
				009	FUNDEB			
					00	Recursos Ordinários		
						3	DESPESAS CORRENTES	
0005	FUNDEB							100
	020502	REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO						
		2263	Manute.Desenvolvimento do Ensino Infantil-40% FUNDEB					
		12	Educação					
		365	Educação Infantil					
				009	FUNDEB			
					00	Recursos Ordinários		
						4	DESPESAS DE CAPITAL	
0005	FUNDEB							100
	020502	REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO						
		2263	Manute.Desenvolvimento do Ensino Infantil-40% FUNDEB					
		12	Educação					
		365	Educação Infantil					
				009	FUNDEB			
					00	Recursos Ordinários		
						3	DESPESAS CORRENTES	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE - PI**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2017)**  
 2017

Página 41 de 62

0011	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE							3
	020501	EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS						
		1260	Construção e Recup. de Creches e Unidades Pré-Escolares					
		12	Educação					
		365	Educação Infantil					
				005	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCULADOS			
					00	Recursos Ordinários		
						4	DESPESAS DE CAPITAL	
0011	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE							1
	020501	EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS						
		1260	Construção e Recup. de Creches e Unidades Pré-Escolares					
		12	Educação					
		365	Educação Infantil					
				009	FUNDEB			
					00	Recursos Ordinários		
						3	DESPESAS CORRENTES	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE - PI  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2017)  
2017

Página 42 de 62

Programa Descrição

0036 PROGR. DE ATEND. A PORT. DE NECESSIDADES ESPECIAIS

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta
0005	FUNDEB							100
	020502	REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO						
		2272	Remun.do Magistério-Ensino Especial-60% FUNDEB					
			12	Educação				
				367	Educação Especial			
					009	FUNDEB		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	DESPESAS CORRENTES
0005	FUNDEB							100
	020502	REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO						
		2273	Manut.e Deserv.do Ensino Especial-40% FUNDEB					
			12	Educação				
				367	Educação Especial			
					009	FUNDEB		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	DESPESAS CORRENTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE - PI  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2017)  
2017

Página 43 de 62

Programa Descrição

0038 APOIO E ESTÍMULO ÀS ATIVIDADES CULTURAIS

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta
0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							100
	020801	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS						
		2293	Formação da Banda Musical					
			13	Cultura				
				392	Difusão Cultural			
					001	TESOURO		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	DESPESAS CORRENTES
0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							100
	020801	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS						
		2293	Formação da Banda Musical					
			13	Cultura				
				392	Difusão Cultural			
					005	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAL-VINCULADOS		
						00	Recursos Ordinarios	
							4	DESPESAS DE CAPITAL
0011	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE							100
	020501	EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS						
		2290	Manutenção e Desenvolvimento das Atividades Culturais					
			13	Cultura				
				392	Difusão Cultural			
					001	TESOURO		
						00	Recursos Ordinarios	
							4	DESPESAS DE CAPITAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE - PI**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2017)**  
 2017

Página 44 de 62

0011	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE	100
020501	EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS	
2290	Manutenção e Desenvolvimento das Atividades Culturais	
13	Cultura	
392	Difusão Cultural	
001	TESOURO	
00	Recursos Ordinários	
3	DESPESAS CORRENTES	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE - PI**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2017)**  
 2017

Página 45 de 62

Programa	Descrição							
0040	AÇÕES DE UTILIDADE PÚBLICA							
<b>Ações</b>								
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta
0011	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE							40000
	020700	SECRETARIA MUN.DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS						
	1320	Const.e Rec.de Calçamentos e outros Pav.em Lograd.Públicos						
	15	Urbanismo						
	451	Infra-Estrutura Urbana						
			002	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS				
			00	Recursos Ordinários				
			4	DESPESAS DE CAPITAL				
0011	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE							40000
	020700	SECRETARIA MUN.DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS						
	1320	Const.e Rec.de Calçamentos e outros Pav.em Lograd.Públicos						
	15	Urbanismo						
	451	Infra-Estrutura Urbana						
			005	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS				
			00	Recursos Ordinários				
			4	DESPESAS DE CAPITAL				
0011	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE							2
	020700	SECRETARIA MUN.DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS						
	1322	Construção e Recuperação de Praças e Jardins						
	15	Urbanismo						
	451	Infra-Estrutura Urbana						
			001	TESOURO				
			00	Recursos Ordinários				
			3	DESPESAS CORRENTES				



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE - PI**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2017)**  
2017

Página 46 de 62

0011	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE							5
020700	SECRETARIA MUN.DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS							
1322	Construção e Recuperação de Praças e Jardins							
15	Urbanismo							
451	Infra-Estrutura Urbana							
005	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS							
00	Recursos Ordinários							
4	DESPESAS DE CAPITAL							
<hr/>								
0011	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE							100
020700	SECRETARIA MUN.DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS							
2323	Manutenção da Sec. de Obras e Serv. Públicos							
15	Urbanismo							
451	Infra-Estrutura Urbana							
001	TESOURO							
00	Recursos Ordinários							
3	DESPESAS CORRENTES							
<hr/>								
0011	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE							100
020700	SECRETARIA MUN.DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS							
2323	Manutenção da Sec. de Obras e Serv. Públicos							
15	Urbanismo							
451	Infra-Estrutura Urbana							
005	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS							
00	Recursos Ordinários							
4	DESPESAS DE CAPITAL							
<hr/>								
0011	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE							100
020700	SECRETARIA MUN.DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS							
2323	Manutenção da Sec. de Obras e Serv. Públicos							
15	Urbanismo							
451	Infra-Estrutura Urbana							
005	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS							
00	Recursos Ordinários							
3	DESPESAS CORRENTES							

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE - PI**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2017)**  
2017

Página 47 de 62

<b>Programa</b>	<b>Descrição</b>							
0049	PROGRAMA DE MELHORIA HABITACIONAL-URBANA							
<hr/>								
<b>Ações</b>								
<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçem.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Categoria</i>	<i>Meta</i>
0011	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE							45
020700	SECRETARIA MUN.DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS							
1410	Obras de Const., Compl. e Melhoria de Habitações Populares							
16	Habitação							
482	Habitação Urbana							
002	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS							
00	Recursos Ordinários							
4	DESPESAS DE CAPITAL							
<hr/>								
0011	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE							75
020700	SECRETARIA MUN.DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS							
1410	Obras de Const., Compl. e Melhoria de Habitações Populares							
16	Habitação							
482	Habitação Urbana							
005	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS							
00	Recursos Ordinários							
4	DESPESAS DE CAPITAL							

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE - PI**  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2017)  
2017

Página 48 de 62

Programa Descrição

0050 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO RURAL

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta
0011	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE							1
	020700	SECRETARIA MUN.DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS						
		1425	Projetos Especiais de Saneamento Básico					
			17	Saneamento				
				511	Saneamento Básico Rural			
					005	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAL-VINCULADOS		
						00	Recursos Ordinários	
							4	DESPESAS DE CAPITAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE - PI**  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2017)  
2017

Página 49 de 62

Programa Descrição

0051 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO URBANO

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta
0011	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE							100
	020700	SECRETARIA MUN.DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS						
		1450	Implantação e Ampl. de Sistemas de Abastecimento d Água					
			17	Saneamento				
				512	Saneamento Básico Urbano			
					001	TESOURO		
						00	Recursos Ordinários	
							3	DESPESAS CORRENTES
0011	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE							100
	020700	SECRETARIA MUN.DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS						
		1450	Implantação e Ampl. de Sistemas de Abastecimento d Água					
			17	Saneamento				
				512	Saneamento Básico Urbano			
					001	TESOURO		
						00	Recursos Ordinários	
							4	DESPESAS DE CAPITAL
0011	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE							100
	020700	SECRETARIA MUN.DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS						
		1450	Implantação e Ampl. de Sistemas de Abastecimento d Água					
			17	Saneamento				
				512	Saneamento Básico Urbano			
					005	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAL-VINCULADOS		
						00	Recursos Ordinários	
							3	DESPESAS CORRENTES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE - PI**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2017)**  
2017

Página 50 de 62

0011	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE					15
020700	SECRETARIA MUN.DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS					
1451	Construção e Rest. de Galerias e Esgotos					
17	Saneamento					
512	Saneamento Básico Urbano					
001	TESOURO					
00	Recursos Ordinários					
4	DESPESAS DE CAPITAL					
0011	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE					120
020700	SECRETARIA MUN.DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS					
1454	Construção de Fossas Domiciliares					
17	Saneamento					
512	Saneamento Básico Urbano					
002	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS					
00	Recursos Ordinários					
4	DESPESAS DE CAPITAL					
0011	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE					300
020700	SECRETARIA MUN.DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS					
1454	Construção de Fossas Domiciliares					
17	Saneamento					
512	Saneamento Básico Urbano					
005	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS					
00	Recursos Ordinários					
4	DESPESAS DE CAPITAL					
0011	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE					1
020700	SECRETARIA MUN.DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS					
1456	Plano Mun.de Gest.Integ.de Resíduos Sólidos-PMGIRS					
17	Saneamento					
512	Saneamento Básico Urbano					
005	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS					
00	Recursos Ordinários					
4	DESPESAS DE CAPITAL					

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE - PI**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2017)**  
2017

Página 51 de 62

0011	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE					100
020700	SECRETARIA MUN.DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS					
2451	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública					
17	Saneamento					
512	Saneamento Básico Urbano					
001	TESOURO					
00	Recursos Ordinários					
3	DESPESAS CORRENTES					
0011	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE					100
020700	SECRETARIA MUN.DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS					
2451	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública					
17	Saneamento					
512	Saneamento Básico Urbano					
005	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS					
00	Recursos Ordinários					
4	DESPESAS DE CAPITAL					

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE - PI**  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2017)  
2017

Página 52 de 62

Programa Descrição

**0053 AÇÕES DE PRESERVAÇÃO E DEFESA DO MEIO AMBIENTE**

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta
0011	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE							100
	021100	SEC.MUN.DO MEIO AMBIENTE E DE RECURSOS HÍDRICOS						
		2481	Manut.das Ações de Preservação e Defesa do Meio Ambiente					
			18	Gestão Ambiental				
				541	Preservação e Conservação Ambiental			
					001	TESOURO		
						00	Recursos Ordinários	
							3	DESPESAS CORRENTES
0011	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE							100
	021100	SEC.MUN.DO MEIO AMBIENTE E DE RECURSOS HÍDRICOS						
		2481	Manut.das Ações de Preservação e Defesa do Meio Ambiente					
			18	Gestão Ambiental				
				541	Preservação e Conservação Ambiental			
					001	TESOURO		
						00	Recursos Ordinários	
							4	DESPESAS DE CAPITAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE - PI**  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2017)  
2017

Página 53 de 62

Programa Descrição

**0054 AÇÕES DE PRESERV.E APROV.DE RECURSOS HÍDRICOS**

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta
0011	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE							1
	021100	SEC.MUN.DO MEIO AMBIENTE E DE RECURSOS HÍDRICOS						
		1486	Projetos Especiais de Aproveitamento dos Recursos Hídricos					
			18	Gestão Ambiental				
				544	Recursos Hídricos			
					005	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCULADOS		
						00	Recursos Ordinários	
							4	DESPESAS DE CAPITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE - PI  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2017)  
2017

Página 54 de 62

Programa Descrição

0055 GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ABASTECIMENTO

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta
0011	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE							0
	020400	SEC.MUN.DE AGRIC., PECUÁRIA, ABAST.E DEFESA CIVIL						
		1500	Construção e Recup. do Mercado Público					
			20	Agricultura				
				605	Abastecimento			
					001	TESOURO		
						00	Recursos Ordinários	
							3	DESpesas Correntes
0011	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE							1
	020400	SEC.MUN.DE AGRIC., PECUÁRIA, ABAST.E DEFESA CIVIL						
		1500	Construção e Recup. do Mercado Público					
			20	Agricultura				
				605	Abastecimento			
					005	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAL-VINCULADOS		
						00	Recursos Ordinários	
							4	DESpesas de Capital
0011	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE							100
	020400	SEC.MUN.DE AGRIC., PECUÁRIA, ABAST.E DEFESA CIVIL						
		2500	Manutenção das Ativ.de Produção e Abastecimento					
			20	Agricultura				
				605	Abastecimento			
					001	TESOURO		
						00	Recursos Ordinários	
							4	DESpesas de Capital

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE - PI  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2017)  
2017

Página 55 de 62

0011	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE							100
	020400	SEC.MUN.DE AGRIC., PECUÁRIA, ABAST.E DEFESA CIVIL						
		2500	Manutenção das Ativ.de Produção e Abastecimento					
			20	Agricultura				
				605	Abastecimento			
					001	TESOURO		
						00	Recursos Ordinários	
							3	DESpesas Correntes
0011	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE							100
	020400	SEC.MUN.DE AGRIC., PECUÁRIA, ABAST.E DEFESA CIVIL						
		2501	Reforma e Manutenção do Matadouro					
			20	Agricultura				
				605	Abastecimento			
					001	TESOURO		
						00	Recursos Ordinários	
							3	DESpesas Correntes

Programa Descrição

0060 DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta
0011	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE							15
	020700	SECRETARIA MUN.DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS						
		1520	Const., Rec. e Manut. de Poços e Chafarizes					
			20	Agricultura				
				606	Extensão Rural			
					005	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAL-VINCULADOS		
						00	Recursos Ordinários	
							4	DESpesas de Capital

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE - PI**  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2017)  
2017

Página 56 de 62

**Programa Descrição****0063 GESTÃO DAS AÇÕES DA PROMOÇÃO DA PROD. AGROPECUÁRIA****Ações**

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta
0011	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE							100
	020400	SEC.MUN.DE AGRIC., PECUÁRIA, ABAST.E DEFESA CIVIL						
		1506	Apoio à Produção Agrícola do Município					
			20	Agricultura				
				608				
					001	TESOURO		
						00	Recursos Ordinários	
							3	DESPESAS CORRENTES
0011	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE							100
	020400	SEC.MUN.DE AGRIC., PECUÁRIA, ABAST.E DEFESA CIVIL						
		1506	Apoio à Produção Agrícola do Município					
			20	Agricultura				
				608				
					001	TESOURO		
						00	Recursos Ordinários	
							4	DESPESAS DE CAPITAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE - PI**  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2017)  
2017

Página 57 de 62

**Programa Descrição****0085 REDE DE DISTR. DE ENERGIA ELÉTRICA****Ações**

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta
0011	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE							100
	020300	SECRETARIA MUN.DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO						
		2594	Encargos com a CEPISA					
			25	Energia				
				752	Energia Elétrica			
					001	TESOURO		
						00	Recursos Ordinários	
							3	DESPESAS CORRENTES
0011	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE							12
	020700	SECRETARIA MUN.DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS						
		1590	Constr., ample.ref. de rede de energia elétrica					
			25	Energia				
				752	Energia Elétrica			
					005	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCULADOS		
						00	Recursos Ordinários	
							4	DESPESAS DE CAPITAL
0011	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE							100
	020700	SECRETARIA MUN.DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS						
		2590	Manutenção de redes de energia elétrica					
			25	Energia				
				752	Energia Elétrica			
					001	TESOURO		
						00	Recursos Ordinários	
							3	DESPESAS CORRENTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE - PI  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2017)  
2017

Página 58 de 62

0011	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE							100
020700	SECRETARIA MUN.DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS							
2500	Manutenção de redes de energia elétrica							
25	Energia							
752	Energia Elétrica							
005	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS							
00	Recursos Ordinários							
4	DESPESAS DE CAPITAL							

Programa Descrição  
0068 TELECOMUNICAÇÕES

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta
0011	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE							100
020300	SECRETARIA MUN.DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO							
2583	Encargos com Telefonia							
24	Comunicações							
722	Telecomunicações							
001	TESOURO							
00	Recursos Ordinários							
3	DESPESAS CORRENTES							

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE - PI  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2017)  
2017

Página 59 de 62

Programa Descrição  
0070 EXPANSÃO E MELHORIADA REDE RODOVIÁRIA MUNICIPAL

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta
0011	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE							10
020700	SECRETARIA MUN.DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS							
1611	Construção ou reforma de pontes e bueiros							
26	Transporte							
782	Transporte Rodoviário							
005	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS							
00	Recursos Ordinários							
4	DESPESAS DE CAPITAL							
0011	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE							20
020700	SECRETARIA MUN.DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS							
1613	Construção e Recuperação de Estradas Vicinais							
26	Transporte							
782	Transporte Rodoviário							
001	TESOURO							
00	Recursos Ordinários							
3	DESPESAS CORRENTES							
0011	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE							25
020700	SECRETARIA MUN.DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS							
1613	Construção e Recuperação de Estradas Vicinais							
26	Transporte							
782	Transporte Rodoviário							
005	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS							
00	Recursos Ordinários							
4	DESPESAS DE CAPITAL							

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE - PI**  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2017)  
2017

Página 60 de 62

Programa	Descrição
0073	INCENTIVO AO ESPORTE AMADOR

## Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta
0011	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE							10
	021000	SECRETARIA MUN.DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER						
		1650	Construção de Quadras de Esporte					
			27	Desporto e Lazer				
				812	Desporto Comunitário			
					005	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAL-VINCULADOS		
						00	Recursos Ordinários	
							4	DESPESAS DE CAPITAL
0011	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE							1
	021000	SECRETARIA MUN.DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER						
		1652	Construção, Ref. e Ampl.do Estádio Municipal					
			27	Desporto e Lazer				
				812	Desporto Comunitário			
					005	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAL-VINCULADOS		
						00	Recursos Ordinários	
							4	DESPESAS DE CAPITAL
0011	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE							1
	021000	SECRETARIA MUN.DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER						
		1654	Construção do Ginásio Poliesportivo					
			27	Desporto e Lazer				
				812	Desporto Comunitário			
					005	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAL-VINCULADOS		
						00	Recursos Ordinários	
							4	DESPESAS DE CAPITAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE - PI**  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2017)  
2017

Página 61 de 62

0011	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE							100
	021000	SECRETARIA MUN.DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER						
		2650	Manutenção das Atividades Esportivas					
			27	Desporto e Lazer				
				812	Desporto Comunitário			
					001	TESOURO		
						00	Recursos Ordinários	
							3	DESPESAS CORRENTES
0011	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE							100
	021000	SECRETARIA MUN.DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER						
		2650	Manutenção das Atividades Esportivas					
			27	Desporto e Lazer				
				812	Desporto Comunitário			
					005	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAL-VINCULADOS		
						00	Recursos Ordinários	
							4	DESPESAS DE CAPITAL

Programa	Descrição
0099	RESERVA DE CONTINGÊNCIA

## Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta
0011	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE							100
	020300	SECRETARIA MUN.DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO						
		2999	Reserva de Contingência					
			99	Reserva de Contingência				
				999	Reserva de Contingência			
					001	TESOURO		
						00	Recursos Ordinários	
							9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE - PI**  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2017)  
2017

Página 62 de 62

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE - PI**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE RISCOS FISCAIS**  
**AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR**  
**2017**

Página 1 de 1

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas 2015	% PIB	Metas Realizadas 2015	% PIB	Variação	
					Valor (c)-(b-a)	% (c/a)x100
Receita Total	18.042.280,00	69,393	13.414.083,65	61,864	-4.628.196,35	-25,650
Receitas Primárias ( I )	17.802.280,00	68,470	13.302.676,82	61,351	-4.499.603,18	-25,280
Despesa Total	18.042.280,00	69,393	11.003.307,61	50,746	-7.038.972,39	-39,010
Despesa Primárias ( II )	17.652.780,00	67,895	10.959.561,22	50,544	-6.693.218,78	-37,920
Resultado Primário ( I - II )	149.500,00	0,575	2.343.115,60	10,806	2.193.615,60	1.467,301
Resultado Nominal	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000



ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE  
 CNPJ Nº 06.554.000/0001-10  
 Praça Helvídio Nunes nº 405 - Centro - Fone (89) 3554.1101  
 CEP - 64.555-000 - São José do Peixe - Piauí  
 Email: prefeituramunicipalsjpeixe@hotmail.com

**ANEXO XX**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE RISCOS FISCAIS**  
**DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS**  
**JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017**

LRF, art. 4º, § 3º

R\$

RISCOS FISCAIS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Despesas decorrentes de decisões judiciais;	50.000,00	Abertura de créditos adicionais a partir do remanejamento da reserva de contingência;	50.000,00
Indenizações por rescisões contratuais ou de outra natureza;	40.000,00	Abertura de créditos adicionais a partir do cancelamento de dotação de despesas discricionárias;	40.000,00
Expectativas de pagamento de passivos trabalhistas;	20.000,00	Abertura de créditos adicionais a partir do cancelamento de dotação de despesas discricionárias;	20.000,00
Aumento de despesa por alterações em curso na legislação;	20.000,00	Abertura de créditos adicionais a partir do cancelamento de dotação de despesas discricionárias;	20.000,00
Diminuição de receitas por redução da atividade ou colapso econômico;	60.000,00	Cancelamento de despesas vinculadas à fonte de financiamento não verificada;	60.000,00
Despesas em casos de emergência ou calamidade pública;	80.000,00	Abertura de créditos adicionais a partir do remanejamento da reserva de contingência;	80.000,00
Desapropriações;	5.000,00	Abertura de crédito suplementar a partir do excesso de arrecadação, se ocorrer;	5.000,00
Eventos fiscais imprevistos;	10.000,00	Abertura de créditos adicionais a partir do remanejamento da reserva de contingência;	10.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>290.000,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>290.000,00</b>

FONTE:

Gestor  
**VALDEMAR dos SANTOS Barros**  
 Prefeito Municipal

Responsável p/ Administração  
 Financeira

Responsável p/ Controle Interno